



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 1 de 36

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	32
Outros atos administrativos	32
Licitações e Contratos	33
Homologação / Adjudicação	33
Aviso de Licitação	33
Atas de registro de preço	33
Conselhos Municipais	34
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	34
Poder Legislativo	35
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	35
Audiência Pública	35

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 2 de 36

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 47.985, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/12/2025, a Portaria nº 47.663, de 15/10/2025, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Renato Costa de Sant Anna**, matrícula 5495/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS - SECRETARIA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 29 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.057, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a Sr. **Inaidi Ferreira de Moraes Souza**, matrícula 4800/5, do cargo de **Tutor de Classe**, referência 4“A”, a partir de 02/02/2026.

Lins, 02 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.058, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Claudia Elaine Catena**, matrícula 3670/13, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 02/02/2026.

Lins, 02 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.059, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Amabili Sierra Fernandes Fontes**, matrícula 4775/6, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 02/02/2026.

Lins, 02 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.060, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Inaidi Ferreira de Moraes Souza**, matrícula 4800/8, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 02/02/2026.

Lins, 02 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.061, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Patricia Eliana Ros**, matrícula 4956/4, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 02/02/2026.

Lins, 02 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.062, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Mariana Tomazini**, matrícula 5321/3, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 02/02/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 3 de 36

Lins, 02 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.063, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. ^a **Patricia Aparecida Rocha Guariza Manhabosco**, matrícula 5427/3, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 02/02/2026.

Lins, 02 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.064, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. ^a **Valdice Maria da Silva Gomes**, matrícula 5481/2, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 02/02/2026.

Lins, 02 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.065, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. ^a **Isamara de Castro Fortes Leite**, matrícula 5500/1, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2025, a partir de 02/02/2026.

Lins, 02 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.066, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Pedro Henrique Correia Vicente**, matrícula 5501/1, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 02/02/2026.

Lins, 02 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.067, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. ^a **Ana Beatriz Matheus Goncalves**, matrícula 5502/1, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 02/02/2026.

Lins, 02 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.068, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 20/01/2026, a Portaria nº 46.542, de 08/01/2025, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. ^a **Jaqueline Oliveira Goncalves Silva**, matrícula 3826/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 02 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.069, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 02/02/2026, a Portaria nº 46.863, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 4 de 36

20/02/2025, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Joane Batista de Oliveira**, matrícula 5278/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MENINO JESUS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 02 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.070, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 02/02/2026, a Portaria nº 46.862, de 20/02/2025, que **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Marcia Augusta Barbosa do Nascimento**, matrícula 5287/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MENINO JESUS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 02 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.071, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 03/02/2026, a Portaria nº 46.557, de 08/01/2025, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Antonio Marques**, matrícula 4111/5, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 02 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.072, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a pedido, a partir de 01/02/2026, a Portaria nº 46.426, de 07/01/2025, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Valdecir Adriano Ferreira**, matrícula 1586/8, Operador de Máquina Pesada, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SECRETARIA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 02 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.073, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 04/02/2026, a Portaria nº 46.554, de 08/01/2025, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Claudia Cristiane Uessugui**, matrícula 5137/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 02 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.074, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 04/02/2026, a Portaria nº 47.445, de 08/08/2025, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Luciana Martins Cano Faverao**, matrícula 4193/5, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 02 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 5 de 36

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.075, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Fernanda Masserano Palmeira**, matrícula 4727/4, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF PROF **MARIA CRISTINA SUTTI L MORENO**, para exercer a função no setor de Gestão e Coordenação Escolar junto à EMEF Cívica - Prof. **Maria Cristina Sutti Lopes Moreno**, conforme previsto nos artigos 118 e 119, inciso VI da LC 1488/2016, alterada pela LC 1583/17, a partir de 02/02/2026, com atribuição de 30 horas semanais.

Lins, 02 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.076, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Sonia Poteche Lopes**, matrícula 4039/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 26/01/2026.

Lins, 02 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.077, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Elaine Cristina dos Santos**, matrícula 2226/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF **TEREZA CLAUDETE PERIN**, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei

Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 09/02/2026.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.078, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Danilo Alves da Silva**, matrícula 5149/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 09/02/2026.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.079, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Claudete Pereira Bernardino**, matrícula 3778/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 09/02/2026.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.080, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Eliane Aparecida Joaquim Chiamente**, matrícula 4156/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, com fundamento no artigo 42-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 6 de 36

P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 09/02/2026.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.081, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. ^a **Alessandra Ribeiro de Lima**, matrícula 3647/4, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IMAUTI, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 09/02/2026.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.082, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Luciana Barbosa Leal**, matrícula 2663/7, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.083, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Daniela da Silva Atanasio**, matrícula 3669/7, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei

Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.084, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Marcela Evelyn Serra Silva Caceres**, matrícula 3727/9, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Português - Temporário**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.085, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Angelita Galdino Ribeiro Campeiro**, matrícula 3908/10, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.086, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Andrea Cristina Graciotin Pavoni Lima**, matrícula 3927/7, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 7 de 36

em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.087, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Eliane Cristina de Oliveira**, matrícula 3970/7, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.088, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Josiane de Souza Ribeiro Costa**, matrícula 4012/15, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.089, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Eliete Moraes Correa de Assis**, matrícula 4162/8, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.090, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Deise Magali Colombo**, matrícula 4307/6, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.091, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Natalia Bispo de Oliveira**, matrícula 4339/13, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.092, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Silvia Alves da Rocha**, matrícula 4345/6, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.093, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Alice Francisca de Oliveira Nakamura**, matrícula 4643/9, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 8 de 36

de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.094, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Maria Luiza Bastos dos Santos**, matrícula 4653/9, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.095, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Marise Marie Morimoto Hachisu**, matrícula 4654/11, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.096, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Daniela Cristina Amadeu**, matrícula 4677/9, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.097, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Danielle Tolin Lazaro**, matrícula 4758/5, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.098, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Renato da Silva Ribeiro**, matrícula 4846/3, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Geografia - Temporário**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.099, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Renata Jaqueline Domingues Mazo**, matrícula 4958/5, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 9 de 36

PORTARIA Nº 48.100, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Priscila Leonel Barrionuevo**, matrícula 4963/5, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.101, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Laurine Macedo Alves de Lima**, matrícula 4970/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.102, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Carina Madureira Caldas Matias**, matrícula 4987/6, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.103, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Rosilaine**

Mendonca do Nascimento Mesquita, matrícula 5050/4, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Artes - Temporário**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.104, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Leonel Marcolan Filho**, matrícula 5079/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.105, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Erika Cruz dos Santos**, matrícula 5217/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.106, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Ana Beatriz Xavier Guimaraes Goncalves**, matrícula 5270/6, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 10 de 36

nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.
Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.107, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Marcia Luiza Berlofa dos Santos**, matrícula 5273/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.108, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Angelica de Cassia Betti Barros**, matrícula 5302/3, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Artes - Temporário**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.109, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Sandy Caroline do Carmo Ramos**, matrícula 5313/5, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração

em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.110, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Marcio Rossi**, matrícula 5320/5, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Ed. Física - Temporário**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.111, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Flavia Andreia Nicolau**, matrícula 5329/5, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Matemática - Temporário**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.112, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Celia Maria das Neves Athayde**, matrícula 5331/5, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Português - Temporário**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.113, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 11 de 36

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Barbara de Lourdes Amendola**, matrícula 5336/3, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Inglês - Temporário**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.114, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Claudia de Almeida Arut**, matrícula 5341/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.115, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Luís Gustavo Bueno**, matrícula 5360/4, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Português - Temporário**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.116, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Maria Julia Futata**, matrícula 5363/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de

02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.117, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Valeria Aparecida Chiamente**, matrícula 5378/4, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Ciências Físicas e Biológicas - Temporário**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.118, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Maria Helena Alfenes Ferreira**, matrícula 5405/3, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Historia - Temporário**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.119, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Carmem Cecilia Rizzo**, matrícula 5406/3, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Inglês - Temporário**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 12 de 36

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.120, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Everson Aparecido Mariano da Silva**, matrícula 5409/3, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Matemática - Temporário**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.121, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Camila Cardoso Cavalcanti**, matrícula 5412/3, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Ed. Física - Temporário**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.122, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Laura da Costa Dias**, matrícula 5414/3, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Inglês - Temporário**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.123, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Telma Padilha Custodio**, matrícula 5415/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.124, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Fernanda Liliane Anastacio Vitro**, matrícula 5416/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.125, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Micheli Cassimiro da Silva**, matrícula 5418/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.126, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 13 de 36

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Marcia Magali Dias**, matrícula 5419/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Rafaela Cardoso da Silva**, matrícula 5420/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.128, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Cristiane Moreira de Lima**, matrícula 5428/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.129, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Fernanda de Lima Correa**, matrícula 5430/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023,

de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.130, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Sintia Aparecida Mazzetto Coqueiro**, matrícula 5436/3, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Ciências Físicas e Biológicas - Temporário**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.131, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Ana Claudia da Silva Lima do Nascimento**, matrícula 5438/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.132, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Laisse Santos Novais Torres**, matrícula 5442/2, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Matemática - Temporário**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 14 de 36

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.133, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Luci Alcione Alfenes Ferreira**, matrícula 5503/1, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Geografia - Temporário**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.134, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Sergio Auracyr Bertoni Guidetti**, matrícula 30199/5, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Geografia - Temporário**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.135, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Simone Pereira**, matrícula 30675/10, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.136, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Micheli Luana Quintiliano de Almeida Santos**, matrícula 30682/5, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Historia - Temporário**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.137, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Mariana Campos de Oliveira**, matrícula 31327/5, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.138, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Lucielly Cristina Goncalo de Souza**, matrícula 32448/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.139, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 15 de 36

ADMITE, em caráter temporário, a Sr. ^a **Mariane Cristina de Oliveira Victorelli Ferreira**, matrícula 32597/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.140, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Leticia Amanda Cardoso do Prado**, matrícula 33426/3, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Português - Temporário**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.141, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Ana Paula Padilha Custodio Lopes**, matrícula 3005/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 09 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.142, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA** a partir de 10/02/2026, a Portaria nº 45303, de 11/06/2024, que concedeu à Sr. ^a **Elaine da Silva Rosa**, matrícula 4982/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins.

Lins, 10 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.144, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Tania Cristina Rocha**, matrícula 2170/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 05/06/2020 a 04/06/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 12 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.145, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Daniela de Paula Silva Yoshimoto**, matrícula 5159/6, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 12 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 16 de 36

PORTARIA Nº 48.146, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Daiane Cristina Montrezol Campos**, matrícula 5423/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 12 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.147, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Leticia Roberta Pinho Gomes Moreira**, matrícula 5504/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 12 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.148, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Karyna Aparecida de Souza Vieira**, matrícula 5505/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 12 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.149, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA** a partir de 27/01/2026, a Portaria nº 47.784, de

02/12/2025, que concedeu ao Sr. **Cristiano Aparecido Teixeira**, matrícula 4267/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins.

Lins, 12 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.150, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Adriana Massanti**, matrícula 2030/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/02/2026 a 11/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 44.341, de 17/10/2023, referente ao período de 21/02/2017 a 26/09/2023, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 12 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.151, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Eloisa dos Santos**, matrícula 2231/2, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/01/2026 a 04/02/2026, concedidos conforme Portaria nº 35.703, de 16/05/2018, referente ao período de 14/04/2013 a 13/04/2018, restando saldo de 65 (sessenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 12 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 17 de 36

PORTARIA Nº 48.152, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Daniela Fernandes Souza de Paula**, matrícula 2995/2, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/02/2026 a 27/02/2026, concedidos conforme Portaria nº 27.621, de 04/06/2014, referente ao período de 17/05/2009 a 16/05/2014, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 12 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.153, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Adriana Rocha Rodrigues Marqueti**, matrícula 3754/5, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/02/2026 a 09/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 47.061, de 06/05/2025, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 12 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.154, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Maurício Alexandre Parra Francisco**, matrícula 4071/1, Médico Psiquiatra, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026, concedidos conforme Portaria nº 31.789, de 26/07/2016, referente ao período de 02/07/2010 a 01/07/2015, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 12 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração

em 12 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.155, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Cristian Carla Vernier Tarelho**, matrícula 4252/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE - USF MORUMBI DR PASCHOAL ANGOTI, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026, concedidos conforme Portaria nº 32.070, de 20/09/2016, referente ao período de 01/09/2011 a 31/08/2016, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 12 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.156, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Elaine Pereira Custodio Pianta**, matrícula 4602/1, Enfermeiro, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE - DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL, fruir 42 (quarenta e dois) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/02/2026 a 31/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 44.673, de 10/01/2024, referente ao período de 09/12/2018 a 08/12/2023, restando saldo de 3 (três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 12 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.157, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Ivair de Almeida**, matrícula 2151/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/02/2026 a 20/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 40.357, de 23/09/2020, referente ao período de 24/04/2015 a 23/04/2020, não restando saldo de dias para fruir referente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 18 de 36

a esse período.

Lins, 12 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.158, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Betcy Vanessa Gonçalves da Cruz**, matrícula 3623/11, Prof. Ed. Básica II - Ed. Física, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 29 (vinte e nove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/02/2026 a 18/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 41.612, de 01/10/2021, referente ao período de 04/02/2015 a 03/02/2020, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 12 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.159, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Eduardo Penha Vieira**, matrícula 4606/1, Profissional de Educação Física, referência 8“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, fruir 7 (sete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/02/2026 a 20/02/2026, concedidos conforme Portaria nº 36.986, de 17/02/2019, referente ao período de 14/01/2014 a 13/01/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 12 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.160, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Eduardo Penha Vieira**, matrícula 4606/1, Profissional de Educação Física, referência 8“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, fruir 23 (vinte e três) dias de Licença-Prêmio, a partir de 21/02/2026 a 15/03/2026,

concedidos conforme Portaria nº 47.553, de 12/09/2025, referente ao período de 14/01/2019 a 18/08/2025, restando saldo de 67 (sessenta e sete) dias para fruir referente a este período.

Lins, 12 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.161, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Waldir Americo da Silva**, matrícula 1411/2, Operador de Máquina Pesada, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/12/2018 a 30/11/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 12 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.162, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr.ª **Erica Catarino de Andrade Pilon**, matrícula 32718/2, para ocupar o cargo de **Psicólogo**, referência 8“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 18/02/2026.

Lins, 19 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.163, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Adriano Borvolan da Silva**, matrícula 4392/3, para exercer a função de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 19 de 36

Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 18/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 19 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.164, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Claudia Severino Mantovani**, matrícula 5021/5, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 10/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 19 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.165, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Jessica Aparecida Damiane de Freitas**, matrícula 5422/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 18/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 19 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.166, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Luciana Ferreira de Souza**, matrícula 5447/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 18/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 19 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.167, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Erica Caldeira da Silva Santana**, matrícula 32988/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 18/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 19 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.168, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, a Sr. ^a **Ana Claudia da Silva Lima do Nascimento**, matrícula 5438/3, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 18/02/2026.

Lins, 19 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.169, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 16/02/2026, o Sr. **Claudino Pinheiro da Silva**, matrícula 2664/1, do cargo de Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 19 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 20 de 36

PORTARIA Nº 48.170, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Valdecir Adriano Ferreira**, matrícula 1586/8, Operador de Máquina Pesada, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/12/2020 a 13/12/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 19 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

19 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.172, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Simone Pereira**, matrícula 30675/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 11/02/2020 a 10/02/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 20 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

20 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.173, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jose Henrique Ferreira dos Santos**, matrícula 5179/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 10/06/2019 a 09/06/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no

Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 20 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

20 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.174, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Juliana Nueli Ortega Domingos**, matrícula 5506/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 09/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 23 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.175, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor pública municipal, Sr.ª **Susane Daniela Machado Verdeli**, matrícula 2067/4, Tutor de Classe, referência 4“A”, efetiva, admitida em 28/01/2019, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 07/07/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, devido tempo de serviço anterior prestado nesta Prefeitura.

Lins, 23 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

23 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 148.176, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Paulo Mauricio Pereira**, matrícula 2325/1, Motorista, referência 4“A”, efetivo, admitido em 07/02/2001, a sexta-parte de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 21 de 36

seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 17/12/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026.

Lins, 23 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
23 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.177, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Terezinha Akiko Yokota Nakamura**, matrícula 3055/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, efetiva, admitida em 29/06/2004, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 29/06/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026.

Lins, 23 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
23 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.178, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Adelaide Maximo dos Santos Silva**, matrícula 3288/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, efetiva, admitida em 01/09/2005, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 01/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 23 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
23 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.179, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Greici Keli da Silva Batista Francisco**, matrícula 3314/3, Nutricionista, referência 8“A”, efetiva, admitida em 05/06/2012, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 08/12/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, devido a tempo de serviço anterior prestado nesta Prefeitura.

Lins, 23 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
23 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.180, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Priscila Lima Olegario de Oliveira**, matrícula 3316/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, efetiva, admitida em 20/12/2005, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 20/12/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026.

Lins, 23 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
23 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.181, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Marcos Aurelio Cabanas Matheus**, matrícula 3467/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, efetivo, admitido em 08/05/2006, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 06/02/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, devido a tempo de serviço anterior



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 22 de 36

prestado nesta Prefeitura.

Lins, 23 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
23 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 148.182, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Lucia da Silva Luciano**, matrícula 3624/9, Tutor de Classe, referência 4“A”, efetiva, admitida em 18/02/2019, a sexta parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 24/06/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, devido a tempo de serviço anterior prestado nesta Prefeitura.

Lins, 23 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
23 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.183, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Terezinha Kiyoko Koga Santos**, matrícula 374/1, Contador, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTABILIDADE, fruir 17 (dezessete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/02/2026 a 12/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 15.236, de 07/04/2006, referente ao período de 29/04/2001 a 29/04/2006, restando saldo de 73 (setenta e três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 23 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
23 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.184, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Carlos Alberto Carneiro**, matrícula 506/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE

EDUCACAO - SECRETARIA, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/02/2026 a 11/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 22.622, de 24/10/2011, referente ao período de 31/05/2005 a 30/05/2010, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 23 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
23 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.185, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Silvana Martinho da Silva Balansieri**, matrícula 658/2, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/02/2026 a 19/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 44.457, de 07/12/2023, referente ao período de 04/02/2017 a 09/09/2023, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 23 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
23 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.186, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Roseli Aparecida Belloni Ramalho**, matrícula 810/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/02/2026 a 04/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 47.270, de 18/06/2025, referente ao período de 02/01/2018 a 06/08/2024, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 23 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
23 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.187, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 23 de 36

AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr. ^a **Ana Paula Padilha Custodio Lopes**, matrícula 3005/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/02/2026 a 19/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 48.141, de 09/02/2025, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 23 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.188, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Silvia Cristina Rebeschini Perche**, matrícula 3658/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE BUCAL, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/02/2026 a 11/02/2026, concedidos conforme Portaria nº 33.696, de 27/06/2017, referente ao período de 09/05/2012 a 08/05/2017, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 23 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.189, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Adriana Maria Mania Silveira**, matrícula 4300/5, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/02/2026 a 05/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 45.661, de 16/10/2024, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 23 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.190, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Rogério Aparecido Toledo**, matrícula 4516/1, Mecânico, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/02/2026 a 27/02/2026, concedidos conforme Portaria nº 35.469, de 18/04/2018, referente ao período de 01/04/2013 a 31/03/2018, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 23 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.191, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Jose Henrique Ferreira dos Santos**, matrícula 5179/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/01/2026 a 03/02/2026, concedidos conforme Portaria nº 48.173, de 20/02/2026, referente ao período de 10/06/2019 a 09/06/2024, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 23 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.192, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Ilidio Francisco Camargo**, matrícula 1400/1, Encanador, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/02/2026 a 27/02/2026, concedidos conforme Portaria nº 42.658, de 24/08/2022, referente ao período de 26/12/2015 a 30/07/2022, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 23 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 24 de 36

em 23 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.193, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Roseli Soriano de Carvalho**, matrícula 2188/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - USF JARDIM TANGARA PASTOR AGENOR MIRANDA, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/02/2026 a 03/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 42.825, de 20/09/2022, referente ao período de 05/07/2015 a 04/07/2020, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 23 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.194, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Denise Rocha Pereira**, matrícula 3165/1, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/02/2026 a 04/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 30.318, de 17/11/2015, referente ao período de 28/02/2010 a 27/02/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 23 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.195, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Ana Paula de Toledo Correa**, matrícula 4153/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/02/2026 a 09/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 43.007, de 04/11/2022, referente ao período de 14/02/2016 a 18/09/2022, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 23 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.196, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. ^a **Cassiane Gama Rosa**, matrícula 31673/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, para exercer a função no setor de Gestão e Coordenação escolar junto a EMEI Kitisi Iamauti, conforme previsto no artigo 94, inciso I da LC 1488/2016, alterada pela LC 1583/17, a partir de 01/03/2026, com atribuição de 30 horas semanais.

Lins, 24 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.197, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. ^a **Fernanda Gonçalves Pereira Fernandes dos Santos**, matrícula 3850/4, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, para **SUBSTITUIR** a Sr. ^a **Jessica Amanda Previatto**, matrícula 4390/4, Diretor de Escola, referência 9“A”, a partir de 09/02/2026, junto a EMEI Kitisi Iamauti, com carga de 30 horas semanais, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo, enquanto perdurar o afastamento da titular, e **REVOGA** a Portaria 46.869 de 20/02/2025.

Lins, 24 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.198, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. ^a **Ana Lucia Pereira Catalan Marcelino**, matrícula 2404/2, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 25 de 36

março de 2023, a partir de 11/02/2026.

Lins, 24 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

24 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.200, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Elair Porto Dourado**, matrícula 1954/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, para exercer a função no setor de Gestão e Coordenação escolar junto ao Núcleo AIAEE Prof. **Elizabeth Guedes Chinalli**, conforme previsto nos artigos 118 e 119, inciso VI da LC 1488/2016, alterada pela LC 1583/17, a partir de 01/03/2026, com atribuição de 30 horas semanais.

Lins, 24 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.201, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 20/01/2026, a Portaria nº 47.447, de 08/08/2025, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Ralita Barbosa Carvalho da Silva**, matrícula 5006/3, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 24 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.202, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 20/01/2026, a Portaria nº 46.524, de 08/01/2025, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Dayse Candido Leite**, matrícula 5358/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO

PERAZZA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 24 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.203, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 25/01/2026, a Portaria nº 46.537, de 08/01/2025, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Vivian Viana de Carvalho**, matrícula 5391/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF **TEREZA CLAUDETE PERIN**, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 24 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.204, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 05/01/2026, a Portaria nº 47.374, de 18/07/2025, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Larissa Gisele Coco**, matrícula 5491/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 24 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.205, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Anderson Heleno Salles Sallazar**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 26 de 36

matrícula 3635/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ALMOXARIFADO, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/03/2026, na Unidade de Compras Diretas, do Departamento de Aquisição e Contratos, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo Decreto nº 14.136 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023 e REVOGA a Portaria 47.181 de 23/05/2025.

Lins, 24 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.206, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/03/2026, a Portaria nº 46.470, de 07/01/2025, que **Designou** o Sr. **Mauricio Joaquim dos Santos**, matrícula 4003/2, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 24 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.207, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 02/02/2026, a Portaria nº 47.210, de 30/05/2025, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Edson Pinto Ferreira**, matrícula 1765/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de

10 de março de 2023.

Lins, 24 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.208, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Cleber Rodrigues da Silva**, matrícula 4019/1, Visitador Sanitário, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, para exercer função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 42-G, inciso I, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/03/2026, no Departamento de Ouvidoria do SUS, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Saúde, estabelecido pelo Decreto nº 14628 de 08 de janeiro de 2026, com as atribuições descritas no inciso I, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 24 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.209, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 47.660, de 14/10/2025, **DEMITINDO** o servidor público municipal, Sr. **Lucas de Souza Matos**, matrícula 31504/2, Agente Comunitário de Saúde, referência 103“1”, por ter infringido o artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 1366 de 28/11/2013, a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Município.

Lins, 24 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.210, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 27 de 36

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Leonardo Pavao da Silva**, matrícula 5468/1, Agente de Combate As Endemias, referência 103“1”, portador do RG nº ***.603.664-*.SSP/SP, CPF/MF nº ***213938** e da Carteira Nacional de Habilitação nº 07128028600 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 24 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.212, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Francieli Palombo Silva**, matrícula 5444/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 23/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 26 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.213, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Karen Gabriela Altarugio de Camargo**, matrícula 5507/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 20/02/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 26 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 148.214, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Cacilda Zavan**, matrícula 3050/2, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, efetiva, admitida em 15/10/2019, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 24/06/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, devido a tempo de serviço anterior prestado nesta Prefeitura.

Lins, 26 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.215, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o Sr. **Renan Sergio Catao dos Santos**, matrícula 5223/1, do cargo de **Agente de Trânsito**, referência 4“A”, a partir de 02/03/2026.

Lins, 02 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.216, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Renan Sergio Catao dos Santos**, matrícula 5223/2, para ocupar o cargo de **Guarda Civil Municipal**, referência “GCM”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 02/03/2026.

Lins, 02 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.217, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Gabriel Vinicius Ferreira Lima Vilela Neves**, matrícula 5508/1, para ocupar o cargo de **Guarda Civil Municipal**, referência “GCM”, em virtude de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 28 de 36

aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 02/03/2026.

Lins, 02 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.218, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Leandro Mendes da Cunha**, matrícula 5509/1, para ocupar o cargo de **Guarda Civil Municipal**, referência GCM", em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 02/03/2026.

Lins, 02 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.219, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Victor Matheus de Oliveira Nascimento**, matrícula 5510/1, para ocupar o cargo de **Guarda Civil Municipal**, referência "GCM", em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 02/03/2026.

Lins, 02 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.220, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Rafael Silverio**, matrícula 5511/1, para ocupar o cargo de **Guarda Civil Municipal**, referência "GCM", em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 02/03/2026.

Lins, 02 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.221, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Ulisses Lessa de Freitas**, matrícula 5512/1, para ocupar o cargo de **Guarda Civil Municipal**, referência "GCM", em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 02/03/2026.

Lins, 02 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.222, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Iago Martins Jordao**, matrícula 5513/1, para ocupar o cargo de **Guarda Civil Municipal**, referência "GCM", em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 02/03/2026.

Lins, 02 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.223, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Douglas Nascimento Medeiros**, matrícula 5514/1, para ocupar o cargo de **Guarda Civil Municipal**, referência "GCM", em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 02/03/2026.

Lins, 02 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.224, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Luan Carlos Alves dos Santos**, matrícula 5515/1, para ocupar o cargo de **Guarda Civil Municipal**, referência "GCM", em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 29 de 36

02/03/2026.

Lins, 02 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.225, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Matheus Leal Costa**, matrícula 5516/1, para ocupar o cargo de **Guarda Civil Municipal**, referência "GCM", em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 02/03/2026.

Lins, 02 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.226, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Gizele Mota Santos**, matrícula 5517/1, para ocupar o cargo de **Guarda Civil Municipal**, referência "GCM", em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 02/03/2026.

Lins, 02 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.227, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Ricardo Ayres e Silva Pereira**, matrícula 5518/1, para ocupar o cargo de **Guarda Civil Municipal**, referência "GCM", em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 02/03/2026.

Lins, 02 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.228, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Kellen Aparecida de Lima Paysan Martins**, matrícula 5519/1, para ocupar o cargo de **Guarda Civil Municipal**, referência "GCM", em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 02/03/2026.

Lins, 02 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.229, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Alessandro Lousano Martin**, matrícula 5520/1, para ocupar o cargo de **Guarda Civil Municipal**, referência "GCM", em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 02/03/2026.

Lins, 02 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.230, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Jose Adailton Santiago da Silva**, matrícula 5521/1, para ocupar o cargo de **Guarda Civil Municipal**, referência "GCM", em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 02/03/2026.

Lins, 02 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.231, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Mariana da Silva Francisco**, matrícula 5524/1, para ocupar o cargo de **Psicólogo**, referência 8"A", em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 02/03/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 30 de 36

Lins, 02 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.232, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Valdirene Lemes Faria do Prado**, matrícula 5522/1, para ocupar o cargo de **Assessor Para Ações e Programas de Eficiência Administrativa**, referência "AS1", em comissão, a partir de 02/03/2026.

Lins, 02 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.233, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Luiz Vitor Moura Maziero**, matrícula 5523/1, para ocupar o cargo de **Assessor de Políticas Inclusivas**, referência "AS1", em comissão, a partir de 02/03/2026.

Lins, 02 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.237, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Giane Aparecida Nozaki Gutierrez**, matrícula 1235/1, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NAI AEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/03/2026 a 13/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 44.106, de 05/07/2023, referente ao período de 07/02/2015 a 06/02/2020, restando saldo de 64 (sessenta e quatro) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.238, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Giane Aparecida Nozaki Gutierrez**, matrícula 2626/1, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NAI AEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/03/2026 a 13/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 33.720, de 05/07/2017, referente ao período de 14/05/2012 a 13/05/2017, restando saldo de 19 (dezenove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.239, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Aparecido Henrique dos Passos**, matrícula 1852/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1"A", lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/03/2026 a 23/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 36.206, de 09/08/2018, referente ao período de 14/07/2013 a 13/07/2018, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.240, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Adriana dos Santos Barbosa**, matrícula 2405/1, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/03/2026 a 11/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 31.263, de 12/04/2016, referente ao período de 01/03/2011 a 29/02/2016, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 31 de 36

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.241, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Adriana dos Santos Barbosa**, matrícula 2405/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/03/2026 a 11/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 39.033, de 02/06/2020, referente ao período de 04/02/2015 a 03/02/2020, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.242, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Inaldo Guedes de Lima**, matrícula 2992/1, Guarda Civil Municipal, referência “GCM”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/03/2026 a 11/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 45.315, de 18/06/2024, referente ao período de 07/05/2019 a 06/05/2024, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.243, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Maria Aparecida da Silva de Oliveira**, matrícula 4034/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CARTORIO ELEITORAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/03/2026 a 16/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 43.470, de 15/03/2023, referente ao período de 04/05/2016

a 07/12/2022, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.244, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Maria Cristina dos Santos**, matrícula 5127/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/03/2026 a 18/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 47.175, de 23/05/2025, referente ao período de 05/09/2018 a 09/04/2025, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.245, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Simone Pereira**, matrícula 30675/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/03/2026 a 19/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 48.172, de 20/02/2026, referente ao período de 11/02/2020 a 10/02/2025, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.246, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Rosângela Pereira Barbosa**, matrícula 734/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 32 de 36

EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2026 a 06/05/2026, concedidos conforme Portaria nº 16.556, de 25/04/2007, referente ao período de 24/04/2002 a 23/04/2007, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 03 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.247, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Valdecir Adriano Ferreira**, matrícula 1586/8, Operador de Máquina Pesada, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SECRETARIA, fruir 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/03/2026 a 30/05/2026, concedidos conforme Portaria nº 48.170, de 19/02/2026, referente ao período de 14/12/2020 a 13/12/2025, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 03 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 01/2026 - Partícipes Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins - CNPJ nº 51.660.082/001-31; **Objeto:** transferência de recursos financeiros para a qualificação do serviço de assistência hospitalar através de treinamento dos técnicos de enfermagem; **Valor:** R\$ 10.000,00; **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias; **Assinatura:** 27/02/2026.

Dotação orçamentária:

02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.1000-2.011 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

0195- 3.3.50.39.28 - 08 - 804.0183 - Repasses ao Terceiro Setor - Associação Hospitalar Santa Casa de Lins.....

.....R\$ 10.000,00

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 35/2026 - Partícipes

Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Orquestra Sinfônica Jovem de Lins - OSJL - CNPJ nº 14.775.008/0001-34; **Objeto:** transferência de recursos financeiros destinada a apresentações musicais gratuitas à população e realização de oficinas musicais gratuitas com jovens e adultos; **Valor:** R\$ 259.000,00; **Prazo:** 10 (dez) meses; **Assinatura:** 02/03/2026.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

02.19.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.19.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13.392.1010-2.099 - GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

0681 3.3.50.39.07 - 01 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - ORQUESTRA SINFONICA MUNICIPAL.....
.....R\$ 259.000,00

Termo de Fomento nº 36/2026 - Partícipes

Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Banda Municipal de Lins "Benedito Marinho" - CNPJ nº 00.743.174/0001-44; **Objeto:** transferência de recursos financeiros destinada a apresentações musicais gratuitas à população e realização de oficinas musicais gratuitas com jovens e adultos; **Valor:** R\$ 139.950,00; **Prazo:** 10 (dez) meses; **Assinatura:** 03/03/2026.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

02.19.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.19.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13.392.1010-2.099 - GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

0679-3.3.50.39.06-01 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - BANDA MUNICIPAL BENEDITO MARINHO

Termo de Fomento nº 37/2026 - Partícipes

Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Banda Municipal de Lins "Benedito Marinho" - CNPJ nº 00.743.174/0001-44; **Objeto:** transferência de recursos financeiros destinados a realização de oficinas culturais de musicalização infantil, Emendas Impositivas nº 12/25, nº 28/25, nº 133/25 e nº 178/25; **Valor:** R\$ 55.000,00; **Prazo:** 10 (dez) meses; **Assinatura:** 04/03/2026.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

02.19.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.19.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13.392.1010-2.099 - GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

0680 3.3.50.39.06 - 08 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - BANDA MUNICIPAL BENEDITO MARINHO

Lins, 06 de março de 2026

Roseli Tieko Gondo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 33 de 36

Agente Administrativo

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de “menor preço por item” objeto do Pregão Eletrônico nº 006/2026 - Processo nº 9562/2025, que classificou o objeto do certame às empresas **ALC MORAES COMERCIAL LTDA e FAVORATE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.**

Lins/SP, 05 de março de 2026

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2025 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de “menor preço por lote” objeto do Pregão Eletrônico nº 128/2025 - Processo nº 9640/2025, que classificou o objeto do certame às empresas **FENÓTIPO ENGENHARIA, ENGECLINMED ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA e SANTEC HOSPITALAR LTDA.**

Lins/SP, 05 de março de 2026

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS (NÃO PERECÍVEIS) PARA ATENDER DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS** - recebimento da Proposta Eletrônica até: 31 de março de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 31 de março de 2026, às 09h30min. Licitação mista.

Valor Máximo para contratação: **R\$ 587.777,51 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil e Setecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 06 de março de 2026

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2026 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA RF DIAS INSTALAÇÕES (CNPJ 23.048.742/0001-92) - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REALOCAÇÃO DE CONDICIONADORES E CORTINAS DE AR -OBJETO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025

Valor Total: **R\$ 597.562,54**

Parecer jurídico em: **19/11/2025**

Assinatura: **02/03/2026 - Vigência: 12 (doze) meses.**

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 06 de março de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 34 de 36

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Resolução nº 02/2026 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Recursos Estaduais para o Exercício 2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Lins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 8.742/93, pelas Leis Complementares nº 303, de 17 de maio de 1996 e nº 959, de 29 novembro de 2006 e com base nas deliberações da reunião extraordinária de 05 de março de 2026;

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar a Reprogramação dos Recursos Estaduais para Exercício 2026, conforme segue:

- I - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – R\$ 18.565,04;
- II – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – R\$ 63.201,26;
- III – VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL – R\$ 55.847,23.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação em plenária.

Lins, 06 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
MARIANE RATIGHIERI HAMAM
Data: 06/03/2026 10:39:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mariane Ratighieri Hamam
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Nicolau Zarvos, 454 – Vila Clélia – Lins/ SP
CEP.: 16.401-300 – Fone: (14) 3533-4250
cmas_lins@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 35 de 36

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Participe online no período de **04/03 a 25/05/26**, a sua sugestão ajudará na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2027.

clique aqui e dê sua contribuição!

www.camaralins.sp.gov.br

[@camaralinsocial](#)
[@tvcamaralinsocial](#)
[www.camaralins.sp.gov.br](#)

TV LINS
CÂMARA LINS

ACESSE NOSSO SITE: www.camaralins.sp.gov.br e dê sua contribuição.

FORMULÁRIO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA O PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.

PARTICIPAÇÃO: DE 04/03/2026 A 25/05/2026

A Câmara Municipal de Lins, através de formulário “online”, estará recebendo durante o período de 04/03 a 25/05/26, sugestões da população, que ajudarão na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2027.

Após esse prazo, as respectivas sugestões serão encaminhadas ao Executivo, para que eles possam analisar e integrá-las à respectiva Lei.

INFORMAÇÕES: Participe da Audiência Pública Eletrônica da Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2027 e escolha as prioridades que julgar mais relevantes para o desenvolvimento socioeconômico do município de Lins.

Esta é uma oportunidade de aprender e contribuir para que o Orçamento Municipal seja elaborado de forma mais participativa e transparente.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO: A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO estabelece metas e prioridades da Administração Pública para o exercício financeiro seguinte, orientando a elaboração e a execução do Orçamento. Com base na LDO, aprovada pelo Legislativo, o Executivo elabora a proposta orçamentária para o ano seguinte.

ORÇAMENTO PÚBLICO: O Orçamento (LOA) é o principal instrumento de planejamento da administração pública. Nele estão contidas todas as receitas e as despesas que são estruturadas na forma de Programa de Governo.

AUDIÊNCIA PÚBLICA: É a forma como a Lei de Responsabilidade Fiscal garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1994

Página 36 de 36

Campos marcados com * são de preenchimento obrigatório

Identificação

*Nome Completo:

Sua resposta _____

*E-mail:

Sua resposta _____

*Bairro:

Sua resposta _____

Prioridades: (somente 01(um) de cada vez)

- | | |
|--|--------|
| ☐ Educação | () |
| ☐ Assistência Social | () |
| ☐ Repasse a Entidades | () |
| ☐ Saúde | () |
| ☐ Urbanismo | () |
| ☐ Transporte | () |
| ☐ Esportes | () |
| ☐ Cultura | () |
| ☐ Turismo | () |
| ☐ Trânsito | () |
| ☐ Desenvolvimento Social | () |
| ☐ Habitação | () |
| ☐ Meio Ambiente e Sustentabilidade | () |
| ☐ Agricultura | () |
| ☐ Ciência, Tecnologia e Inovação | () |
| ☐ Emprego e Relações do Trabalho | () |
| ☐ Funcionalismo Público Municipal | () |
| ☐ Emendas Impositivas | () |
| ☐ Outras | () |

1 – Justifique a sua escolha:

Sua resposta _____

Enviar

Limpar formulário